

MANIFESTO

**AOS CANDIDATOS À DIREÇÃO NACIONAL DA
ORDEM DOS FARMACÊUTICOS PARA O TRIÉNIO
2019-2021**

A Associação Portuguesa de Jovens Farmacêuticos (APJF) é uma associação juvenil, criada em 1989 com o objetivo de representar e defender os interesses dos jovens farmacêuticos, o presente e futuro da profissão farmacêutica.

O contexto em que vivemos torna imprescindível a existência de uma instituição autónoma, focada na defesa dos jovens farmacêuticos, não só pela juventude da classe profissional, que conta com uma elevada proporção de farmacêuticos com idade inferior a 35 anos, mas também pelo enorme potencial e mais valia que estes jovens podem aportar ao sector da saúde e à sociedade em geral.

No âmbito das eleições para a Direção da Ordem dos Farmacêuticos (OF), vimos por este meio apresentar algumas considerações que entendemos serem fundamentais para o desenvolvimento profissional ao longo do próximo triénio, tendo em vista a melhoria do exercício profissional e da defesa do nosso futuro.

I. Empregabilidade Jovem

Podemos dizer que Portugal se encontra num período de recuperação da crise social, económica e política provocada pelo resgate internacional das contas públicas, que lançou o nosso setor para uma das mais profundas crises de que há memória. Não sendo por isso já tão frequentes as situações de estágio profissional mal remunerados, quer na farmácia comunitária como nas restantes áreas profissionais, a realidade é que há ainda muito a fazer para reduzir a precariedade dos jovens farmacêuticos.

Este tópico parece-nos fundamental, visto que num contexto de empregabilidade precária, os farmacêuticos podem ser confrontados com situações que coloquem em risco a sua independência deontológica, ética e a sua autonomia enquanto profissionais de saúde. Em última análise, toda esta situação pode colocar em risco o serviço prestado à comunidade e pode eventualmente levar à desvalorização do ato farmacêutico e da profissão.

Parece-nos por isso essencial que a próxima Direção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos, esteja predisponível a colaborar com a APJF na organização de iniciativas conjuntas com o Sindicato Nacional dos Farmacêuticos, para que possamos

discutir abertamente a nível nacional a empregabilidade dos farmacêuticos (em especial nas áreas da farmácia comunitária e da farmácia hospitalar).

É do interesse de todos, inclusive das associações que representam o interesse dos empregadores, informar convenientemente os jovens farmacêuticos sobre os seus direitos e deveres, sobre o âmbito de aplicação do Contrato Coletivo de Trabalho e sobre como podem usufruir da sua aplicação.

II. Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica (MNSRM)

A realidade da prática farmacêutica inclui como dado adquirido a existência de uma lista de medicamentos não sujeitos a receita médica de venda exclusiva (MNSR-EF) e não exclusiva em farmácia (MNSR). Acreditamos que é essencial que a Ordem dos Farmacêuticos tenha uma postura marcada e forte quanto à revisão da legislação para “medicamentos não sujeitos a receita médica de dispensa exclusiva pelo farmacêutico” uma vez que, independentemente do local onde sejam dispensados, a garantia de segurança e eficácia na dispensa de certos medicamentos apenas é garantida se feita por um farmacêutico.

Para além disso, é urgente promover uma discussão sobre a revisão da lista de substâncias ativas previstas como MNSRM-EF, tendo o objetivo de conciliar a necessidade de garantir um maior acesso e comodidade no acesso ao medicamento assim como a garantia da sua dispensa segura.

Em paralelo com estas alterações seria essencial criar condições para que a venda de medicamento ao público seja feita com total segurança e para isso propomos a revisão da prática associada às Parafarmácias, da legislação associada e dos farmacêuticos associados a esta área profissional. Neste âmbito, olhando à defesa da saúde pública e da garantia da qualidade do trabalho associado à Direção

Técnica de um espaço de venda de produtos de saúde. Defendemos a obrigatoriedade das funções de Diretor Técnico de Parafarmácias serem desempenhadas por um farmacêutico em regime de exclusividade, e uma diminuição do número máximo de Parafarmácias por profissional.

III. Adesão à Ordem dos Farmacêuticos e Quotizações

Por princípio a Associação Portuguesa de Jovens Farmacêuticos opõe-se à existência de uma joia de adesão à Ordem dos Farmacêuticos, pelo menos, aplicável aos sócios no momento após a conclusão da sua formação. No contexto atual, onde são cada vez mais as áreas profissionais que não exigem a um Mestre em Ciências Farmacêuticas ter carteira profissional, e tendo a Ordem dos Farmacêuticos a função de regular a profissão farmacêutica em toda a extensão da sua atividade, parece-nos que a joia representa um grande entrave à agregação profissional junto desta instituição, assim como uma barreira à regulamentação das novas áreas profissionais onde os jovens farmacêuticos consolidam a sua presença. Da mesma forma, dando voz às preocupações dos nossos sócios e em geral de todos os jovens farmacêuticos, é impossível não reclamar uma descida do valor da quota mensal, ajustada ao salário médio dos jovens farmacêuticos.

Paralelamente, a Associação Portuguesa de Jovens Farmacêuticos defende que a tomada de qualquer decisão no âmbito do regulamento de quotas e taxas da Ordem dos Farmacêuticos, no que há revisão do valor da joia e quota diz respeito, não pode nunca, em momento algum, colocar em risco a sustentabilidade da estrutura de custos da Ordem dos Farmacêuticos e que seja colocada em risco a sustentabilidade da instituição.

Neste enquadramento propomos:

- A. Redução do valor da joia de ingresso na Ordem dos Farmacêuticos para 125€;**
- B. Abolição do período de carência ao longo dos primeiros dois anos de ligação à Ordem dos farmacêuticos, devendo todos os farmacêuticos pagar o mesmo valor de quota.**

Desta forma propomos uma redução do esforço financeiro inicial, que é uma barreira que afasta os jovens farmacêuticos da inscrição na Ordem dos Farmacêuticos, propondo antes a diluição do esforço financeiro para os dois anos seguintes, abolindo o tempo de carência de quota, garantindo assim um impacto financeiro “neutro” nas contas da Ordem.

A nossa proposta, pode gerar uma redução marginal de 15€ no valor de joia, podendo o mesmo ser parcialmente ou totalmente mitigado por um aumento de inscrições de jovens farmacêuticos.

IV. Ensino Farmacêutico e Formação Pós-Graduada

Relativamente à Formação Pós-Graduada e aos **Colégios de Especialidade, acreditamos que seria proveitoso a evolução destes para uma vertente formativa e não apenas de acreditação.** Ou seja, face ao status quo, onde é atribuído um determinado grau de especialista com base em exames teóricos e/ou práticos e experiência profissional, é importante o desenvolvimento de parcerias com instituições de ensino que permitam a formação nessas áreas, independentemente da experiência profissional, com o cunho da OF, tornando-se assim numa forma de acesso a essa área profissional.

V. Adequação dos objetivos da Ordem à realidade profissional

Somos uma classe profissional jovem que persevera num mercado de trabalho que não consegue reter os jovens nas áreas assistenciais da profissão (farmácia comunitária, farmácia hospitalar e análises clínicas), o que nos obriga a desenvolver competências que levem à especialização noutras áreas do conhecimento, que extravasando as áreas tradicionais do ensino farmacêutico, nos tornam mais apetecíveis perante as indústrias farmacêutica, tecnológica e de consultoria.

O jovem farmacêutico, sendo um profissional polivalente, multifacetado e subspecializado, encontra-se num mercado laboral altamente segmentado, cuja transição interprofissional é pouco permeável devido às especificidades muito diferentes de cada área.

No que diz respeito às áreas assistenciais, paira sobre os jovens um sentimento generalizado de falta de realização profissional, muitas vezes associada à falta de perspetivas de desenvolvimento de carreira. Nas áreas “não tradicionais” e na indústria farmacêutica, sob a premissa de uma carreira com maior significado, os jovens vêm-se muitas vezes obrigados a desempenhar estágios profissionalizantes,

muitas vezes mal ou não remunerados, para desenvolver competências que adaptem o seu currículo a outras funções.

A multiplicidade de cargos nos quais vemos cada vez mais os farmacêuticos, inclusive nas áreas assistenciais da profissão, leva-nos a sugerir uma adequação da atuação da Ordem à realidade atual. **Propomos assim que seja desenvolvida uma avaliação, reconhecimento e regulamentação das novas áreas de atuação do farmacêutico de hoje.** Mais do que regular novas áreas profissionais, trata-se de reconhecer o papel que os farmacêuticos já desempenham nas denominadas novas áreas, onde acrescentam valor diferenciado a essas áreas.

VI. Defesa das áreas assistenciais da profissão

Na APJF acreditamos que a profissão farmacêutica não persistirá se abdicar de defender e de se desenvolver nas áreas assistenciais da profissão. Neste âmbito evidenciamos duas temáticas importantes:

- **Regulamentação da Carreira Farmacêutica – “Internato”**

A APJF está preocupada com a não conclusão do processo de regulamentação da Carreira Farmacêutica no SNS, principalmente com a, ainda, não aprovação do diploma sobre o Internato Hospitalar.

Para além da não inclusão de farmacêuticos no setor da farmácia Hospitalar e das Análises Clínicas e Genética Humana, há inúmeros colegas (na sua grande maioria jovens farmacêuticos) que fazendo parte deste setor, e não tendo tempo de serviço suficiente para se candidatar ao Título de Especialista em Farmácia Hospitalar ou ao Título de Especialista em Análises Clínicas e Genética Humana, não perspetivam de que forma serão incluídos no Internato, ou até mesmo se serão mesmo incluídos.

- **Afastamento dos jovens da farmácia comunitária**

Uma das principais falhas apresentadas pelos jovens farmacêuticos relativamente às farmácias comunitárias prende-se com a pequena ou inexistente diferenciação dos farmacêuticos dentro das equipas. Esta falha leva a uma ação ineficiente que potencia uma assimetria no acesso dos cidadãos aos serviços de saúde prestados pelas farmácias. Desta forma, é essencial que sejam tomadas medidas que permitam colmatar essa falha, nomeadamente:

- Melhorar as competências dos farmacêuticos através da formação contínua e consequente especialização por ramos de atividades e/ou especialidade: clínica, gestão, marketing e recursos humanos. [Aqui recomendamos um papel ativo do recém-criado colégio de especialidade de Farmácia Comunitária para esse efeito;](#)
- Criação de um sistema de responsabilização eficiente, com a separação do papel científico e do papel associado à gestão de negócio e de recursos humanos. É importante implementar diferentes níveis de atendimento, para permitir ajustar os recursos e conhecimento disponível às situações heterogêneas atualmente presentes na farmácia comunitária;
- A criação do conceito de farmacêutico de família. De uma forma geral as vantagens da existência deste serviço foram amplamente provadas em vários países, e este tipo de assistência pode permitir melhorar o acesso de todos os cidadãos aos cuidados de saúde, em especial em zonas de menor densidade populacional onde o acesso é mais condicionado, permitindo ao farmacêutico ter um papel mais ativo no acompanhamento dos doentes crónicos. Para além disso, pode contribuir para a diferenciação dos farmacêuticos e uma desconexão destes do papel comercial das farmácias.
- Revisão urgente do regime de propriedade da farmácia. De uma forma geral os jovens farmacêuticos consideram que as últimas alterações legislativas, nomeadamente a do aumento do limite do número de farmácias por proprietário, não tiveram um efeito negativo no mercado. No entanto, é evidente que a existência de proprietários de farmácias não farmacêuticos causa diversas vezes conflitos entre a ética deontológica dos farmacêuticos como profissão liberal e os proprietários das farmácias. Os jovens

farmacêuticos reconhecem também uma barreira à propriedade de farmácias fruto da atual legislação e em especial do procedimento concursal que não favorece o rigor técnico e impacto social das candidaturas. Para além disso, o baixo número de alvarás faz com que a opção de abrir uma nova farmácia seja praticamente inexistente em várias zonas do país. Assim, consideramos que a Ordem dos Farmacêuticos deve ter uma postura ativa na introdução de alterações às regras de liberalização do sector. A descentralização do poder decisório dos critérios demográficos e geográficos que condicionam a abertura de uma farmácia podem favorecer positivamente a abertura de novas farmácias, sempre que tal se justificar de acordo com a realidade e necessidades da população local, devendo ser aberta a discussão sobre a emissão de mais alvarás e reflexão sobre os limites de capitação e distâncias mínimas. Adicionalmente, um papel mais ativo do poder local em zonas rurais (municípios) na definição das regras para obtenção de novos alvarás para contrariar a possível tendência de deslocalização de farmácias para zonas do concelho com maior densidade populacional. Os jovens farmacêuticos veem ainda como essencial a necessidade de intervenção da Ordem dos Farmacêuticos para promover uma alteração no processo concursal de atribuição de um novo alvará, primando pela seleção da proposta com maior valor acrescentado para a sociedade, em detrimento do critério atual de baseado numa seleção aleatória.

É também essencial integrar nas farmácias serviços de valor acrescentado que permitam por um lado usufruir de toda a qualidade dos profissionais e da proximidade da rede, e por outro, aliviar as restantes estruturas do Serviço Nacional de Saúde (SNS). Para isso, propõe-se a transferência de algumas competências para o âmbito de atuação do farmacêutico:

- **Renovação da prescrição de doentes crónicos:** esta medida pode garantir um melhor acompanhamento dos doentes crónicos e também aliviar as estruturas do SNS onde esta renovação é feita atualmente, muitas vezes de forma pouco personalizada (unidades de saúde familiar, unidade de cuidados saúde personalizados e Hospitais);

- **Acompanhamento ao doente crónico com implementação de consultas periódicas com farmacêuticos que tenham especialização**, evitando assim duplicação medicamentosa e interações e contribuindo para um controlo da doença mais eficiente;
- **Integração dos farmacêuticos em equipas multidisciplinares** com um papel ativo e uma atuação centrada na comunidade através de equipas multidisciplinares que incluam também enfermeiros, assistentes sociais, médicos e outros profissionais de saúde para promoção da saúde pública, literacia em saúde e prevenção da doença.

VII. O Farmacêutico do Futuro

Com a renovação da estrutura dirigente da OF estamos perante a **oportunidade de renovar a estratégia da Instituição e colaborar na definição de novas metas e de novos objetivos.**

Pensar o futuro passa obrigatoriamente por prolongar o excelente trabalho iniciado no mandato anterior, com foco na agregação de todos os *stakeholders* do setor profissional nomeadamente empregadores, associações de farmacêuticos, academia e ministério da saúde. O farmacêutico do futuro deve ser pensado por todos, para que se desenhe uma estratégia concertada entre todas as partes, garantindo que por um lado as oportunidades identificadas pelas entidades patronais e legisladores (Estado, Governo, Direção Geral de Saúde e Partidos Políticos) sejam respondidas, e por outro as expectativas dos jovens sejam cumpridas.

Esse trabalho deve ajudar a prever e adequar as necessidades formativas e as competências dos futuros farmacêuticos assim como delinear e defender áreas profissionais futuras, como exclusivas para a profissão.

Em conclusão, a Direção da APJF, pelo futuro da profissão e pela defesa do interesse dos jovens farmacêuticos, considera imprescindível que o acesso à ordem profissional seja acessível a todos, e que esta, dentro da sua possibilidade e âmbito, combata pelos seus interesses e direitos profissionais, fomentando o emprego jovem, seja no reconhecimento das novas áreas profissionais, seja na promoção, desenvolvimento e evolução profissional das áreas assistenciais da profissão.

Por ser importante também nunca perder o foco naquele que, ética e deontologicamente, é a missão do farmacêutico, colocando sempre o doente em primeiro lugar e como prioridade central, consideramos ser também imprescindível a manutenção do diálogo e da cooperação com outras ordens profissionais, pois apenas através da multidisciplinariedade será possível prestar um serviço de saúde de qualidade, centrado no doente.

Fazemos votos de sucesso para todos os colegas que forem eleitos para a Direção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos para o triénio 2019-2021, assim para todos os outros órgãos sociais das estruturas regionais, reiterando a disponibilidade da APJF para colaborar em tudo aquilo que considerarem como oportuno, estando totalmente disponíveis para colaborar na construção do farmacêutico do futuro.

Lisboa, 24 de janeiro de 2019,

P'la Direção da APJF



João Tiago Teixeira
Presidente